

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
E HABILITAÇÃO DO PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 004/2021**

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um às 09:00, na sala da Gerência Administrativa e Financeira, localizada no Instituto Brasileiro de Oftalmologia e prevenção da Cegueira -IBOPC, na Rua Pedro Lessa, nº 118 Canela, CEP 40110-050 Salvador/Bahia, reuniram-se o presidente da Comissão de Compras Sr. Mauricio França e os respectivos membros Srs. Talita Matos, André Gomes e Jorge Reis, designados pela Resolução nº 001/2020 de 09/12/2020, para abertura, avaliação e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação das empresas que participaram do processo de Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 004/2021, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) FACOEMULSIFICADOR, 01 (um) MICROSCÓPIO CIRÚRGICO, 01 (um) TOMÓGRAFO DE COERÊNCIA ÓPTICA, 01 (um) BIÔMETRO ULTRASSÔNICO/ECOBÎOMETRO, 01 (um) CARDIOVERSOR e 01 (um) OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO realizado com amparo na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de outubro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei Complementar 147, de 07/08/2014, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O valor estimado para a aquisição de todos os equipamentos foi R\$ 1.000.227,00 (Um milhão e duzentos e vinte e sete reais). O edital foi publicado/ divulgado no site do IBOPC, Portal dos Convênios – Plataforma Mais Brasil, contemplando o período de 14/06/2021 a 25/06/2021 para recebimento de propostas, via e-mail financeiro@hhcl.org.br com cópia para cotacaoeletronicaibopc2021@gmail.com. Foram recebidas propostas de preços via e-mail das 16 empresas, a seguir mencionadas:

1. SENSEVIEW COMÉRCIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS LIMITADA – CNPJ 39.925.353/0001-38
2. DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 56.014.475/0001-91
3. AXIS TECNOLOGIA MÉDICA LTDA – CNPJ 24.905.567/0001 – 75
4. MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A – CNPJ 21.998.885/0001-30
5. INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ 90.909.631/0001-10
6. CARL ZEISS DO BRASIL – CNPJ 33.131.079/0007-34
7. BL INDÚSTRIA OTICA LTDA – CNPJ 27.011.022/0017-70
8. R2 COMERCIAL – CNPJ 17.253.855/0001-27
9. MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES – CNPJ 05.922.811/0001-63
10. PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI – CNPJ 09.342.946/0001-00
11. MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI – CNPJ 29.795.338/0001-69
12. OPT-VISION COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 11.896.322/0001-87
13. MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – CNPJ 34.075.280/0001-19
14. LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA – CNPJ 52.201.456/0001-13
15. ELROI MEDICAL - EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – CNPJ 10.335.819/0001-63
16. ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE – CNPJ 32.929.819/0004-77

No dia 28/06/2021, foram abertas as propostas de preços e após análise dos documentos apresentados com as propostas de preços das 16 empresas acima mencionadas, todas foram consideradas regulares por terem apresentado as informações e os documentos exigidos no item 6.1 do edital. Em seguida, as

propostas foram separadas por item e ordenadas de forma crescente de acordo com o preço ofertado, resultando na elaboração da tabela a seguir.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR DE REFERÊNCIA PLANO DE TRABALHO	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO PREÇO
FACOEMULSIFICADOR	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE	32.929.819/0004-77	R\$ 333.000,00	R\$ 289.000,00	MENOR PREÇO
	MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI	29.796.338/0001-69		R\$ 290.000,00	PREÇO INTERMEDIÁRIO
	BL INDÚSTRIA OTICA LTDA	27.011.022/0017-70		R\$ 320.000,00	PREÇO INTERMEDIÁRIO
	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A	21.998.885/0001-30		R\$ 688.042,00	MAIOR PREÇO
MICROSCÓPIO CIRÚRGICO	LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	52.201.456/0001-13	R\$ 134.216,00	R\$ 134.060,00	MENOR PREÇO
	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	34.075.280/0001-19		R\$ 134.216,00	PREÇO INTERMEDIÁRIO
	ELROI MEDICAL - EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	10.335.819/0001-63		R\$ 468.000,00	MAIOR PREÇO
BISTURI ELÉTRICO	DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA	56.014.475/0001-91	R\$ 10.500,00	R\$ 31.656,60	MAIOR PREÇO
TOMÓGRAFO DE COERÊNCIA ÓPTICA	OPT-VISION COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI	11.896.322/0001-87	R\$ 467.100,00	R\$ 340.000,00	MENOR PREÇO
	SENSEVIEW COMÉRCIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS LIMITADA	39.925.353/0001-38		R\$ 429.000,00	PREÇO INTERMEDIÁRIO
	AXIS TECNOLOGIA MÉDICA LTDA	24.905.567/0001-75		R\$ 456.000,00	PREÇO INTERMEDIÁRIO
	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	34.075.280/0001-19		R\$ 467.100,00	PREÇO INTERMEDIÁRIO
	CARL ZEISS DO BRASIL	33.131.079/0007-34		R\$ 467.100,00	PREÇO INTERMEDIÁRIO
	R2 COMERCIAL	17.253.855/0001-27		R\$ 630.000,00	MAIOR PREÇO
BIÔMETRO TRASSÔNICO / ECOBIÔMETRO	SENSEVIEW COMÉRCIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS LIMITADA	39.925.353/0001-38	R\$ 21.950,00	R\$ 17.890,00	MENOR PREÇO
	MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	05.922.811/0001-63		R\$ 21.332,00	MAIOR PREÇO
CARDIOVERSOR	INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA	90.909.631/0001-10	R\$ 23.000,00	R\$ 19.720,00	MENOR PREÇO
	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	09.342.946/0001-00		R\$ 22.500,00	MAIOR PREÇO
OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO	SENSEVIEW COMÉRCIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS LIMITADA	39.925.353/0001-38	R\$ 10.461,00	R\$ 6.900,00	MENOR PREÇO
	AXIS TECNOLOGIA MÉDICA LTDA	24.905.567/0001-75		R\$ 7.500,00	PREÇO INTERMEDIÁRIO
	MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	05.922.811/0001-63		R\$ 7.674,00	PREÇO INTERMEDIÁRIO
	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	34.075.280/0001-19		R\$ 10.461,00	MAIOR PREÇO

Ato seguinte, procedeu-se o julgamento das especificações técnicas de cada item iniciando pela proposta de menor preço e obedecendo a ordem de classificação dos preços

No item **Facoemulsificador**, a proposta apresentada pela empresa **ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE**, foi **CLASSIFICADA** por apresentar o menor preço e **CLASSIFICADA TECNICAMENTE**, por atender aos critérios mínimos das especificações técnicas previstas. Já as propostas apresentadas pelas empresas, **MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI** e **BL INDÚSTRIA OTICA LTDA** foram **DESCCLASSIFICADAS** por não apresentarem o menor preço. A proposta apresentada pela empresa **MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A** foi **DESCCLASSIFICADA** por apresentar um preço superior ao valor máximo admitido para o item, previsto no edital (item 2.1).

No item **Microscópio Cirúrgico**, a proposta apresentada pela empresa **LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, foi **CLASSIFICADA** por apresentar o menor preço e **CLASSIFICADA TECNICAMENTE**, por atender aos critérios mínimos das especificações técnicas previstas. Já a proposta apresentada pela empresa, **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, foi **DESCCLASSIFICADA** por não apresentar o menor preço. A proposta apresentada pela empresa **ELROI MEDICAL - EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS** foi **DESCCLASSIFICADA** por apresentar um preço superior ao valor máximo admitido para o item, previsto no edital (item 2.1).

No item **Bisturi Elétrico**, a proposta apresentada pela empresa **DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA** foi **DESCCLASSIFICADA** por apresentar um preço superior ao valor máximo admitido para o item, previsto no edital (item 2.1). Portanto, devido à ausência de outras propostas será realizado um novo processo de cotação eletrônica para aquisição deste item.

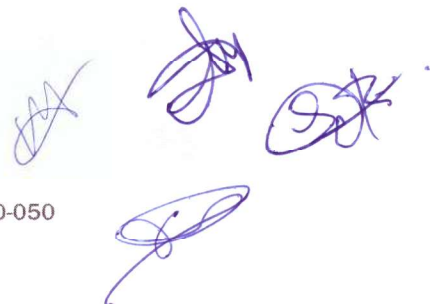
No item **Tomógrafo de Coerência Óptica**, a proposta apresentada pela empresa **OPT-VISION COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI**, foi **CLASSIFICADA** por apresentar o menor preço, mas **DESCCLASSIFICADA TECNICAMENTE** por não atender aos critérios mínimos das especificações técnicas previstas, conforme consta nos termos do parecer técnico em anexo, parte integrante e inseparável da presente ata. As propostas apresentadas pelas empresas **SENSEVIEW COMÉRCIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS LIMITADA**, **AXIS TECNOLOGIA MÉDICA LTDA** e **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** também foram **DESCCLASSIFICADAS TECNICAMENTE** por não atenderem aos critérios mínimos das especificações técnicas previstas, conforme consta nos termos do parecer técnico em anexo. Já a proposta apresentada pela empresa **CARL ZEISS DO BRASIL** foi **CLASSIFICADA TECNICAMENTE** por atender aos critérios mínimos das especificações técnicas previstas, sendo essa a única empresa a atender aos critérios de preço e qualidade técnica do edital. A proposta da empresa **R2 COMERCIAL** foi **DESCCLASSIFICADA** por apresentar um preço superior ao valor máximo admitido para o item, previsto no edital (item 2.1).

No item **Biômetro Ultrassônico/ Ecobiômetro**, a proposta apresentada pela empresa **SENSEVIEW COMÉRCIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS LIMITADA** foi **CLASSIFICADA** por apresentar o menor preço e **CLASSIFICADA TECNICAMENTE**, por atender aos critérios mínimos das especificações técnicas previstas no edital, já a proposta da empresa **MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES** foi **DESCCLASSIFICADA** por não apresentar o menor preço.

No item **Cardioversor** a proposta apresentada pela empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA** foi **CLASSIFICADA** por apresentar o menor preço e **CLASSIFICADA TECNICAMENTE**, por atender aos critérios mínimos das especificações técnicas previstas no edital, já a proposta da empresa **PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI** foi **DESCCLASSIFICADA** por não apresentar o menor preço.

No item **Oftalmoscópio Binocular Indireto** a proposta apresentada pela empresa **SENSEVIEW COMÉRCIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS LIMITADA**, foi **CLASSIFICADA** por apresentar o menor preços, mas **DESCCLASSIFICADA TECNICAMENTE** por não atender aos critérios mínimos das especificações técnicas previstas, conforme consta nos termos do parecer técnico em anexo, parte integrante e inseparável da presente ata. A proposta apresentada pela empresa **AXIS TECNOLOGIA MÉDICA LTDA** foi **CLASSIFICADA** por apresentar o 2º menor preço e **CLASSIFICADA TECNICAMENTE** por atender aos critérios mínimos das especificações técnicas previstas no edital. Já as propostas das empresas **MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES** e **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** foram **DESCCLASSIFICADAS** por não apresentarem o menor preço.

Ato contínuo, foram solicitados os documentos de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, para o item **Facoemulsificador** a empresa **ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE**, para o item **Microscópio Cirúrgico** a empresa **LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, para o item **Tomógrafo de Coerência Óptica** a empresa **CARL ZEISS DO BRASIL** para o item **Biômetro Ultrassônico/ Ecobiômetro** a empresa **SENSEVIEW COMÉRCIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS LIMITADA**, para o item **Cardioversor** a empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA** e para o item **Oftalmoscópio Binocular Indireto** a empresa **AXIS TECNOLOGIA MÉDICA LTDA**, oportunidade em que foi verificada a presença de todos os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo declaradas **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** da Cotação Prévia de Preços nº 004/2021, as empresas relacionadas na tabela a seguir.



ITEM	EMPRESAS HABILITADAS E VENCEDORAS	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
FACOEMULSIFICADOR	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE	32.929.819/0004-77	R\$ 289.000,00
MICROSCÓPIO CIRÚRGICO	LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	52.201.456/0001-13	R\$ 134.060,00
TOMÓGRAFO DE COERÊNCIA ÓPTICA	CARL ZEISS DO BRASIL	33.131.079/0007-34	R\$ 467.100,00
BIÔMETRO ULTRASSÔNICO/ECOBIÔMETRO	SENSEVIEW COMÉRCIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS LIMITADA	39.925.353/0001-38	R\$ 17.890,00
CARDIOVERSOR	INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA	90.909.631/0001-10	R\$ 19.720,00
OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO	AXIS TECNOLOGIA MÉDICA LTDA	24.905.567/0001-75	R\$ 7.500,00

A proposta apresentada pela empresa **NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ 14.365.637/0001-96**, não foi julgada por ter sido entregue no dia 28/06/2021, ou seja, fora do prazo estabelecido no edital.

Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se a lavratura desta Ata, que segue assinada pelo presidente e membro da Comissão de Compras do IBOPC, para divulgação no site do IBOPC, para os devidos fins previstos no item 10.1 do edital da Cotação Prévia em referência.

Salvador, 01 de julho de 2021.



Maurício França Cordeiro
Gerente Financeiro
Presidente da Comissão de Compras



Talita Santos Matos
Coordenadora Financeira
Membro da Comissão de Compras



Jorge dos Reis Santos Filho
Supervisor de Manutenção de Maq e Equip
Membro da Comissão de Compras



André Mario Souza Gomes
Analista de Suprimentos/Patrimônio
Membro da Comissão de Compras